



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46960-000 – Fone(75) 3334-1128 – Lençóis-Ba
CGC: 16.255.085/0001-99 - E-MAIL: camaralencois@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 27/2021

Indico, após conhecimento do Plenário desta Câmara Municipal de Lençóis à Exm^a Sr^a. Prefeita Municipal, Vanessa Senna que determine à Secretaria Municipal de Educação/Setor de Merenda Escolar a distribuição da merenda em forma de cestas básicas para os alunos da rede municipal de ensino desta municipalidade.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Indicação faz-se necessária tendo em vista as dificuldades financeiras enfrentadas pelas famílias devido ao grande desemprego conseqüente da Pandemia do novo coronavírus. O País e o Estado estão afetados e o nosso município também.

Assim, se o Poder Executivo municipal, for sensível e atento a esta grave crise econômica e executar esta Indicação, com certeza podemos afirmar que a mesma ajudará e muito as famílias e o nosso alunado.

Esta é a minha Indicação e conto com o apoio dos Nobres Colegas.

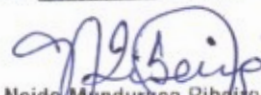
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lençóis, em 17 de março de 2021.


ADÁULIO LOPES ARAÚJO
Vereador/Autor

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RECEBIDO EM:

23 / 03 / 2021

ÀS 09:10 HORAS


Neide Mundurica Ribeiro
Oficial de Gabinete
Decreto Nº 112/2021